



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

*"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"*

---

Ano: 2014                      Mês: Outubro                      N° XXXVI

---

DECRETO 021/2014

**Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 27 de outubro de 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal;

Considerando que no dia 28 de outubro, terça-feira, é FERIADO alusivo ao “Dia do Funcionário Público”;

Considerando que a véspera do Feriado, dia 27 de outubro, é uma segunda-feira;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado PUNTO FACULTATIVO no dia 27 de outubro em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Deverá ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá – PB, 22 de outubro de 2014.

  
**Jurandi Gouvêa Farias**  
**Prefeito Constitucional**